



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO N.º 03/2000

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o Protocolado nº 701389/00-81 – LUIZ HERKENHOFF COELHO;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação unânime da Plenária na Sessão Extraordinária do dia 15 de março de 2000,

R E S O L V E

Art. 1º Homologar os nomes dos Professores **Hans Jorg Andreas Schneebeli** como titular, e **Orivaldo de Lira Tavares** como suplente, representantes do Centro Tecnológico no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Art. 2º Substituir, para complemento de mandato, a atual Suplente do Conselheiro Fernando César Meira Menandro, Professora **Gláucia da Penha Lima**, pelo Professor **Oswaldo Guilherme Comineli**.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de março de 2000

JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE